

Icém - SP, 07 de dezembro de 2018.

Ofício nº: **430/2018**.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), e dá outras providências.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, com convocação de **seção extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

ROGÉRIO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0015	Gestão Política Administrativa		
04 122 0015 2010 0000	Manutenção das Atividades – Gabinete Prefeito e Dependências		
FICHA 017	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0020	Organização e Modernização Administrativa		
04 122 0020 2015 0000	Manutenção das Atividades - Administração		
FICHA 028	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	270.000,00

Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral
---------------------------	------------------------------	-------

FICHA 029	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

FICHA 034	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	14.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 03 02	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04	Administração		
04 123	Administração Financeira		
04 123 0025	Gestão Financeira e Contábil		
04 123 0025 2020 0000	Manutenção das Atividades – Finanças e Contabilidade		
FICHA 037	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	76.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

FICHA 039	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

28 846 0000 2025 0000	Encargos Especiais		
FICHA 046	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 03 03	CASA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
20 606	Extensão Rural		
20 606 0030	Assistência Técnica Agropecuária		
20 606 0030 2030 0000	Manutenção das Atividades – Casa da Agricultura		
FICHA 050	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	55.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2035 0000	Manutenção das Atividades – Assistência Social		
FICHA 089	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	175.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 04 03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
-----------------	--------------------------------------	--	--

08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0040	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
08 244 0040 2045 0000	Manutenção das Atividades – Fundo Social de Solidariedade		
FICHA 136	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral

02 04 04	CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0045	Apoio a Criança e Adolescente		
08 243 0045 2050 0000	Manutenção das Atividades – Conselho Tutelar		
FICHA 143	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral

02 04 05	PREVIDÊNCIA		
09	Previdência Social		
09 271	Previdência Básica		
09 271 0050	Previdência Social Básica		
09 271 0050 2055 0000	Manutenção das Atividades – Previdência		
FICHA 148	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	310.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral

FICHA 149	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000		Geral

02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde		
FICHA 167	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	270.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000		Bloco- Saúde Geral

FICHA 169	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	115.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000		Bloco-Saúde Geral

FICHA 171	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000		Bloco- Saúde Geral

FICHA 176	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000		Bloco- Saúde Geral

FICHA 177	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco- Atenção Básica	

10 301 0055 2062 0000 Ações Média e Alta Complexidade em Saúde			
FICHA 181	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	105.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 184	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

10 301 0055 2063 0000 Ações de Vigilância em Saúde			
FICHA 195	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 197	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

10 301 0055 2064 0000 Ações de Assistência Farmacêutica			
FICHA 208	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	42.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 209	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 01 MERENDA ESCOLAR			
12 Educação			
12 306 Alimentação e Nutrição			
12 306 0070 Alimentação Escolar			
12 306 0070 2075 0000 Manutenção das Atividades – Merenda Escolar			
FICHA 233	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	58.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0075 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0075 2080 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental			
FICHA 247	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

FICHA 248	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

12 361 0075 2081 0000 Atividades do QESE			
FICHA 255	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 200.004	QESE - Salário Educação	

02 06 03 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.DA EDUC.			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério			
12 361 0080 2085 0000 Manutenção das Atividades – FUNDEB			
FICHA 266	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	250.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação – FUNDEB - Magistério	

FICHA 267	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação – FUNDEB - Magistério	

FICHA 271	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	Educação – FUNDEB - Outros	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 04 ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
12 Educação			
12 363 Ensino Profissional			
12 363 0085 Qualificação para o Trabalho			
12 363 0085 2090 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Profissionalizante			
FICHA 274	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	27.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 06 06 CRECHE-ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 06 anos			
12 365 0095 2100 0000 Manutenção das Atividades – Creche-Escola			
FICHA 287	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	Educação Infantil-Creche	

FICHA 288	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	Educação Infantil-Creche	
12 365 0095 2102 0000 Manutenção das Atividades – Creche-Escola - FUNDEB			
FICHA 297	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 271.000	Educação – FUNDEB – Magistério - Creche	
FICHA 298	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 271.000	Educação – FUNDEB – Magistério - Creche	

02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª infância		
12 365 0100 2110 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Infantil		
FICHA 307	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 213.000	Educ. Infantil-Pré-Escola Conv/ent/fundo	
FICHA 308	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 213.000	Educ. Infantil-Pré-Escola Conv/ent/fundo	

02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Divisão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 2120 0000	Manutenção das Atividades – Casa da Cultura		
FICHA 328	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08 03	LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
15 452	Serviços Urbanos		
15 452 0145	Limpeza de Vias Públicas		

15 452 0145 2165 0000 Manutenção das Atividades – Limpeza Pública			
FICHA 371	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	51.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	
		Geral	

02 08 04 SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
15 Urbanismo			
15 452 Serviços Urbanos			
15 452 0150 Ações dos Serviços Funerários			
15 452 0150 2170 0000 Manutenção das Atividades – Serviços Funerários			
FICHA 378	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	
		Geral	

02 08 07 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
25 Energia			
25 752 Energia Elétrica			
25 752 0165 Extensão da Rede Elétrica			
25 752 0165 2175 0000 Manutenção das Atividades – Iluminação Pública			
FICHA 388	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	
		Geral	

02 08 09 TERMINAL RODOVIÁRIO			
26 Transporte			
26 782 Transporte Rodoviário			
26 782 0175 Conservação do Terminal Rodoviário			
26 782 0175 2185 0000 Manutenção das Atividades – Terminal Rodoviário			
FICHA 396	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	
		Geral	

02 09 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
02 09 01 SETOR DE ESPORTES E LAZER			
27 Desporto e Lazer			
27 812 Desporto Comunitário			
27 812 0180 Atividades Esportivas e Recreativas			
27 812 0180 2190 0000 Manutenção das Atividades – Setor de Esportes e Lazer			
FICHA 406	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	
		Geral	

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	2.800.000,00
-------------------------	------------	---------------------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulações Parciais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 03 02 FINANÇAS E CONTABILIDADE		
28 Encargos Especiais		
28 846 Outros Encargos Especiais		
28 846 0000 Encargos Gerais do Município		
28 846 0000 2025 0000 Encargos Especiais		
FICHA 044	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral

FICHA 045	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 202.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral

02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
08 244 0035 2200 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08 244 0035 2200 0004 Projeto Adolescer		
FICHA 107	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral

08 244 0035 2201 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
08 244 0035 2201 0002 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua		
FICHA 113	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral
FICHA 114	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral

02 04 05 PREVIDÊNCIA		
09 Previdência Social		
09 271 Previdência Básica		
09 271 0050 Previdência Social Básica		
09 271 0050 2055 0000 Manutenção das Atividades – Previdência		
FICHA 147	3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral

02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1080 0000	Constr., Ampl. Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos		
FICHA 150	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	
		Saúde Geral	

10 301 0055 1085 0000	Aquisição de Equip. Mat. Perman. (FNS)		
FICHA 152	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.038	
		Atenção Básica	

10 301 0055 1089 0000	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Vigilância em Saúde		
FICHA 154	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.040	
		Bloco: Vigilância em Saúde	

10 301 0055 1098 0000	Aquisição de Veículos (Ambulância) – FNS		
FICHA 156	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.038	
		Bloco: Atenção Básica	

10 301 0055 2060 0000	Manutenção das Atividades – Sistema Único de Saúde		
FICHA 158	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	
		Saúde Geral	

FICHA 159	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	
		Saúde Geral	

10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde		
FICHA 166	3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	
		Saúde Geral	

FICHA 168	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	65.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.038	
		Bloco Atenção Básica	

FICHA 170	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	34.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	
		Saúde Geral	

10 301 0055 2062 0000	Ações Média e Alta Complexidade em Saúde		
FICHA 182	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.037	
		Bloco-Média Alta Complex.	

		Ambul. e Hospit.
--	--	------------------

FICHA 185	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

10 301 0055 2063 0000	Ações de Vigilância em Saúde		
FICHA 194	3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 196	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.040	Bloco - Vigilância em Saúde	

FICHA 198	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

02 05 02	P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0060	Apoio ao P.S.F.		
10 301 0060 2070 0000	Manutenção das Atividades – P.S.F. – Programa Saúde Família		
FICHA 222	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 224	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

FICHA 225	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral	

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 2080 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental		
FICHA 251	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

FICHA 252	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

FICHA 253	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.000	Ensino Fundamental	

12 361 0075 2081 0000 Atividades do QESE			
FICHA 257	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 200.004	QESE - Salário Educação	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUCAÇÃO			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvol. Do Ensino e Valoriz. do Magistério			
12 361 0080 1132 0000 Aquisição de Equipamentos - FUNDEB			
FICHA 264	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	Educação-FUNDEB- Outros	

12 361 0080 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
FICHA 265	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação-FUNDEB- Magistério	

FICHA 268	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 261.000	Educação – FUNDEB - Magistério	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 05 ENSINO SUPERIOR			
12 Educação			
12 364 Ensino Superior			
12 364 0090 Apoio ao Ensino Superior			
12 364 0090 2095 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Superior			
FICHA 279	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 06 CRECHE ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 à 6 anos			
12 365 0095 1160 0000 Reforma e Ampliação da Creche Escola Municipal			
FICHA 284	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	Educ. Infantil-Creche- Conv/ent/Fundos	

12 365 0095 1161 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche Escola			
FICHA 285	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	Educ. Infantil-Creche-Conv/ent/Fundos	

12 365 0095 1163 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche Escola FUNDEB			
FICHA 286	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273.000	Educação FUNDEB-Outros - Creche	

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª Infância		
12 365 0100 1170 0000	Reforma e Adaptação do Prédio da EMEI Abel Terruggi		
FICHA 303	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 213.000	Educ. Infantil-Pré-Escola-Conv/ent/Fundos	

12 365 0100 1171 0000 Aquisição de Equipamentos – Ensino infantil			
FICHA 304	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 213.000	Educ. Infantil-Pré-Escola-Conv/ent/Fundos	

12 365 0100 1172 0000 Aquisição de Equipamentos – Ensino infantil - FUNDEB			
FICHA 305	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 274.000	Educação FUNDEB-Outros – Pré-Escola	

12 365 0100 2111 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - FUNDEB			
FICHA 314	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 272.000	Educação FUNDEB-Magistério – Pré-Escola	

FICHA 316	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 272.000	Educação FUNDEB-Magistério – Pré-Escola	

02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 08	ENSINO SUPLETIVO		
12	Educação		
12 366	Educação de Jovens e Adultos		

12 366 0105 Ensino Fundamental Supletivo			
12 366 0105 2115 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Supletivo			
FICHA 321	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

FICHA 322	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 02 MEIO AMBIENTE			
18 Gestão Ambiental			
18 541 Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 0115 Preservação e Conservação do Meio Ambiente			
18 541 0115 2125 0000 Manutenção das Atividades – Meio Ambiente			
FICHA 337	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO			
13 CULTURA			
13 695 Turismo			
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local			
13 695 0120 2135 0000 Manutenção das Atividades – Setor de Eventos e Turismo			
FICHA 344	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0135 Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos			

FICHA 360	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.044	Recapeamento Asfáltico (Estado)	

FICHA 361	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	414.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.044	Recapeamento Asfáltico (Estado)	

15 451 0135 2145 0000 Manutenção das Atividades – Serviços de Infra-Estrutura Urbana			
FICHA 364	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00

Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral
---------------------------	------------------------------	-------

02 08 08 ESTRADAS VICINAIS RURAIS			
26	Transporte		
26 782	Transporte Rodoviário		
26 782 0170	Melhoramentos e Conservação de Estradas		
26 782 0170 2180 0000	Manutenção das Atividades – Estradas Vicinais Rurais		
FICHA 391	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	

02 09 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
02 09 01 SETOR DE ESPORTES E LAZER			
27	Desporte e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 2190 0000	Manutenção das Atividades – Setor de Esportes e Lazer		
FICHA 400	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	6.250,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.059	Obras de Infra. Estr. Esportiva Município	

FICHA 401	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	243.750,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.044	Obras de Infra. Estr. Esportiva Município	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	2.800.000,00
---------------------------------	--	------------	---------------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 07 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de suplementação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, para contabilização de despesas que necessitam ser empenhadas no presente exercício pelo Poder Executivo Municipal.

Cumpr-me informar que as suplementações orçamentárias ora propostas se destinam a sanar insuficiência de saldo de algumas dotações, resultante da execução orçamentária anual, verificando-se que o saldo remanescente das referidas dotações é insuficiente para o empenhamento das despesas previstas até o final do exercício de 2018.

Ressalte-se que as suplementações ora solicitadas destinam-se ao empenhamento da Folha de Pagamento dos servidores públicos, além de encargos previdenciários, obrigações patronais e outras despesas, tais como diárias de funcionários, contratações de serviços médicos, com Recursos Próprios e Convênio do CDP-Centro de Detenção Provisória, despesas com Iluminação Pública, dentre outras despesas obrigatórias da municipalidade.

Cabe lembrar que as Dotações Orçamentárias Suplementadas serão cobertas por Anulação parcial de saldos de Dotações que não serão integralmente utilizadas neste exercício de 2018, face à redução de despesas discricionárias que a administração vem empreendendo em razão das dificuldades financeiras que a municipalidade vem enfrentando.

Cumpr esclarecer que o presente Projeto de Lei refere-se tão somente a alterações orçamentárias, não se tratando de aporte de recursos financeiros.

Considere-se, que a demora na autorização das suplementações orçamentárias ora solicitadas, resultará em prejuízo para a Administração Pública, uma vez que não será possível contabilizar corretamente as despesas de pessoal e demais despesas da municipalidade, atendendo o preceito contábil do **Regime de Competência**, o que justifica o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, com convocação de **sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 07 de dezembro de 2.018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal